PROJETO DE LEI Nº 13/2023

| | DISPÕE | SOBE | RE A I | DENO | MINAÇ | ÃO DAS |
|---|------------|------|--------|------|-------|----------|
| 13/2023 | RUAS | DOS | CONJ | UNTO | s n | IENZINHO |
| 1213 cm28 to 08 to 201 | GOMES, | PED | RO DO | ROTE | IA E | SANTO |
| chiado em 28 de 09 de 202 com 1º discussão em 26 de 0 com 1º discussão em 26 de 0 ado em redação final em de | ANTÔNIC |) (| COCAL |) E | DÁ | OUTRAS |
| ndo em redação final em de | _dePROVIDÉ | NCIA | S. | | | |

O Prefeito Municipal de Indiaroba, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDIAROBA, aprovou e eu sanciono, com fundamento no que dispõe o Art.36 § XII da Lei Orgânica Municipal.

- Art.1° Ficam denominadas as seguintes ruas dos Conjuntos Nezinho Gomes, Pedro Dorotéia e Santo Antônio (Cocal) respectivamente para:
- I Mudanças de letras e de pessoas vivas para falecidas com reconhecimento local, conforme a legislação em vigor.

§ 1° - Conjunto Nezinho Gomes:

F. 0 /

- A Rua Conceição Araújo Gomes
- B Rua Maria José de Menezes da Costa
- C Rua Dr. Wilson Ramos de Almeida
- D Rua Leobaldo Araújo Gomes
- E Travessa Paulo Sérgio Gomes
- F Rua Leonardo Dias de Carvalho
- G Rua Lourdes Araújo Gomes

§ 2° – Conjunto Pedro Dorotéia:

- A Rua Marinalva Macário dos Santos
- B Rua Ana Maria Habib Mendonça
- C Rua Antônio Macário dos Santos



- D Rua José Vieira Salgado
- E Rua Elizabete Cardoso de Brito
- F Rua Agemiro Gomes de Oliveira

§ 3° - Conjunto Santo Antônio (Cocal)

- A Rua Marinalva Mendes dos Santos
- B Rua Governador Marcelo Déda Chagas
- C Rua José Calazans
- D Rua Padre Lawrence Howorth
- E Rua Enidete Chaves Dantas
- F Rua Benvinda Ramos de Lima
- G Rua José dos Vales
- H Rua Eliana Costa Chaves
- I Rua Adilson Lima Vilanova
- J Rua Maria Nelma Mendes dos Santos

Parágrafo Único - Para efeito desta Lei, consideram-se as plantas em anexo.

- Art.2°- A alteração de nome das ruas citadas no Art. 1° significa uma homenagem aos relevantes serviços prestados aos homenageados e suas famílias que contribuíram com a história de Indiaroba.
 - Art.3°- Apresente Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art.4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indiaroba, 28 de Agosto de 2023.

ANTÔNIO VILANOVA DE CARVALHO Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA

A nomenclatura de ruas e espaços públicos não serve apenas como orientador pra a população se localizar dentro dos municípios, mas representa também a própria identidade do município visto que a devida localização possui a capacidade de reconhecer e valorizar através dos nomes, as pessoas que contribuíram com suas ações para o desenvolvimento local.

Ao longo da história, figuras ilustres como Ex-Presidentes da República, artistas famosos e heróis nacionais foram homenageados no Brasil, com justiça. Este projeto de lei visa também reconhecer cidadãos simples que ajudaram a construir e consolidar o nome de Indiaroba como a terra das belezas naturais, da cultura e do povo acolhedor.

O projeto também tem como objetivo reparar mudanças já alcançadas pela legislação e por isso propõem trocar as ruas de Indiaroba nominadas com letras por nomes de pessoas falecidas e com reconhecimento valor local; substituir ruas nominadas com nomes de pessoas vivas também por pessoas falecidas e que da mesma forma contribuíram com o município.

Assim, além dá reparação e atualização as ruas de Indiaroba ora com nomes alterados por esta propositura de lei vão reforçar a identidade social, cultural e política do nosso município, situando para hoje e para novas gerações os cidadãos que por seu esforço e amor à cidade conquistaram seus lugares na história local. É uma questão de justiça e de respeito com aqueles que se dedicaram à está terra e que com seus legados trazem orgulho e altivez ao povo de Indiaroba.

Por isso, na apresentação do projeto de lei apelo a sensibilidade e sentimento de amor ao município por parte dos demais vereadores para que aprove a iniciativa legando também um enorme exemplo de respeito a nossa história.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Indiaroba, 28 de Agosto de 2023.

ANTÔNIO VILANOVA DE CARVALHO Vereador Proponente